



Instituto de Desenvolvimento Educacional do Alto Uruguai – IDEAU



REI

REVISTA DE EDUCAÇÃO DO IDEAU

Vol. 11 – Nº 23 – Janeiro - Junho - 2016

Semestral

ISSN: 1809-6220

Artigo:

EDUCAÇÃO AMBIENTAL: REFLETINDO SOBRE ASPECTOS HISTÓRICOS, LEGAIS E SUA IMPORTÂNCIA NO CONTEXTO SOCIAL

Autor:

BRANCALIONE, Leandro¹

¹ Gestão em Agronegócio, pós-graduado em Gestão Ambiental - leandro.brancalione@hotmail.com

EDUCAÇÃO AMBIENTAL: REFLETINDO SOBRE ASPECTOS HISTÓRICOS, LEGAIS E SUA IMPORTÂNCIA NO CONTEXTO SOCIAL

RESUMO: A presente pesquisa bibliográfica objetivou investigar as mudanças e permanências nas temáticas que orientam o trabalho da educação ambiental nos últimos anos, no que se refere às abordagens conceituais e as orientações práticas; realizar um estudo conceitual e do processo histórico relacionado às abordagens da temática “Educação Ambiental”, observando a legislação vigente; evidenciar as mudanças e/ou permanências nos textos documentais analisados com relação às orientações para o desenvolvimento de práticas educativas. A lei reconhece o direito fundamental do cidadão, e ao mesmo tempo o direito de preservar o meio em que estamos inseridos. O estudo contribuirá significativamente com as discussões relacionadas à temática, enfatizando sua relevância social e acadêmica.

Palavras-chave: Educação Ambiental. Legislação. Aspectos históricos. Preservação.

ABSTRACT: The following bibliographic research had as the objective investigate the changes and continuities in the theme direction the work of environmental education in the last years, refers at conceituais approaches and practical guideness implementation a conceptual study and historical process related approaches of theme “Environmental Education”, observing the current legislation. Obvious the changes and/or continuities in the documental texts analysed with relacions at orientations for desenvolviment of educacional practices. The law identify the fundamental right of citizen, and the same time the right of to preserve the middle in which we lives. The study is to contribute significantly to the discussion relacionade at theme, emphasize your social and academic relevance.

Keywords: Environmental Education. Legislation. Aspectos históricos. Preservation.

1 INTRODUÇÃO

A discussão sobre a Educação Ambiental vem se destacando ao longo do tempo. O conceito a ela atribuído é de extrema importância, pois tem relação forte entre o homem e meio ambiente. Quando se fala em meio ambiente, leva-se em conta a sustentabilidade, ou seja, um ambiente sustentável é um processo contínuo, que se deve fazer todos os dias. É sempre procurar informar aos cidadãos sobre a importância que tem a preservação a respeito da natureza.

O presente trabalho reconhece o que hoje existe uma educação voltada ao meio ambiente, que decorre de um processo que vem ao longo da história e que colocou a sociedade humana em meio a um dilema, preserva o meio onde vive, ou deixa o próprio meio que cuide disso, estamos inseridos de lados opostos que muitas vezes nos perguntamos qual caminhada seguimos, qual caminho a humanidade vai tomar e qual consciência é a correta para tal abordagem e identificamos um paralelo a essa caminhada, um processo de individualização da humanidade, confronta com o capitalismo exagerado que está estabelecido na nossa sociedade, queremos emancipar o sujeito de forma que ele possa

contribuir com o meio ambiente, mas só consegue-se através de uma educação consistente e de forma justa, onde se possa viver em plena harmonia. Essa percepção perpassa a importância do tema no contexto atual e sua relação do estudante com a forma que é tratada a educação ambiental.

De acordo com Morales (2004), a Educação Ambiental é a condição básica para alterar um quadro crítico, perturbador e desordenado, recheado de crescente degradação socioambiental, mas que só ela não é suficiente para tanto. A educação ambiental é importante no contexto sócio cultural, a mediação entre a relação sociedade x natureza, buscando construir uma sociedade sustentável que privilegie a racionalidade e o saber socioambiental.

Para Medina (1999), a construção de relações sociais, econômicas e culturais capazes de respeitar e incorporar as diferenças, em relação ao Meio Ambiente e a relação da educação, sempre respeitando os limites dos ecossistemas, que são substrato de nossa própria possibilidade de sobrevivência como humanos. Acreditar em um mundo melhor, através da educação ambiental é que norteia o estudo, vejo essa forma a mais promissora e vantajosa, no ambiente em que estamos inseridos.

Pelo fato de se propor a discutir o conceito de Educação Ambiental e a relação deste com as práticas pedagógicas desenvolvidas, este estudo contribuiu significativamente com as discussões relacionadas à temática, enfatizando sua relevância social e acadêmica.

2 DESENVOLVIMENTO

Quem participa da educação ambiental têm teoricamente um papel fundamental na transmissão da educação ambiental. Educar é uma arte, muitas vezes difícil e demorada de ser aceita, mas capaz de contagiar os cidadãos em relação às problemáticas que enfrentamos em relação aos problemas ambientais emergentes.

2.1 Educação Ambiental

Educação Ambiental é um processo que teoricamente consiste em proporcionar uma compreensão de forma crítica, em um ambiente global, que de certa forma vem para desenvolver atitudes, como uma posição consciente e participativa, os valores que são dados

em questões que se relacionam com a conservação dos recursos naturais, para poder dar uma melhor qualidade de vida para todos.

A Educação Ambiental está embutida em todos os cidadãos que de certa forma, é possível percebê-la nos diversos espaços sociais, culturais, políticos e educacionais. Por perceber a Educação Ambiental em uma perspectiva global, como uma perspectiva que permeie todos os aspectos no meio em que está inserido. Assim, a Educação Ambiental deve ser abordada nos diversos aspectos e espaços promovendo a percepção do educando como cidadão.

A abordagem pode ainda ser vista apenas como a transmissão de conhecimento na área científica e mera conservação da natureza, é preciso levar em conta aspectos políticos, socioeconômicos, e culturais para que realmente possa ser percebida como Educação Ambiental.

A conscientização, conhecimento, comportamento, competência, capacidade de avaliação e participação. Esses objetivos têm como princípio o esclarecimento e a atuação consciente dos sujeitos frente à problemática ambiental, buscar um novo comportamento que visa adquirir o sentido dos valores sociais, sensibilizando-os pelo interesse ao meio ambiente.

A Educação Ambiental não deve ser limitada a um conteúdo ou disciplina específica, deve sim transitar entre as diversas áreas do conhecimento, sendo trabalhada independente da idade dos educandos e de acordo com o contexto, possibilitando a mediação e construção do conhecimento em conjunto entre alunos e professores.

A Educação Ambiental no Brasil apresentou-se em duas faces, a primeira como um modismo desenfreado e através do oportunismo, a segunda como uma opção pedagógica crítica aos modelos vigentes, a Educação Ambiental é uma das mais importantes exigências educacionais contemporâneas, explicando que não deve ser utilizada como a transmissão de conhecimento ambiental, mas buscando ampliar a participação política do cidadão, e deve ser inserida desde cedo, e com as crianças que temos a oportunidade de mudança de conceito a respeito de educação. Portanto, ela tem como intuito a consolidação da democracia, a solução dos problemas ambientais e a melhora da qualidade de vida partindo da ética e do diálogo entre gerações e culturas.

Acreditar que realmente através da conscientização, da sensibilização e da busca pela mudança de comportamento, poderemos dar um passo adiante frente ao problema ambiental e à busca utópica de novas relações sociais que nos proporcionem uma vida mais sustentável, ética e democrática.

2.2 Histórico Mundial da Educação Ambiental

Sabe-se que a educação começa desde os meados dos séculos XIX e XX, onde se cria uma relação de conceito com a palavra ecologia, que nada mais é estudar a casa, ou seja, onde vivemos, e com isso a uma relação de estudos entre as espécies e o seu meio. Nos 60 e 70 houve conferências onde se utiliza a expressão Educação Ambiental, e pactos internacionais de direitos humanos, juntamente com relatórios e conferências como a de Estocolmo Discussão do Desenvolvimento e Ambiente, Conceito de Ecodesenvolvimento. Recomendação 96 Educação e Meio Ambiente 1973 Registro Mundial de Programas em Educação Ambiental nos Estados Unidos. Nos anos 80 e 90 os seminários regionais na Europa, Índia, América assinalam a importância da Educação Ambiental em termos globais, troca de experiências entre continentes para uma forma de aceitação e desenvolvimento sustentável, para poder produzir e crescer sem destruir o que existe na natureza, sempre pensando no bem comum. Em Meados do ano de 1992 cria-se a Agenda 21, no Rio de Janeiro. A agenda 21 foi construída a partir do desencadeamento de um processo participativo e de um planejamento do mesmo, com a finalidade de analisar a atual situação do país, identificar as potencialidades e suas fragilidades, abordar a realidade brasileira de forma multissetorial. Já nos anos de 2000, houve então a Assembleia Geral das Nações Unidas, onde houve um acordo que estabeleceu então a resolução nº 254, declarando 2005 como o início da Década da Educação para o Desenvolvimento Sustentável, depositando na Unesco a responsabilidade pela implementação da iniciativa. (MMA, s.d)

2.3 Histórico Brasileiro da Educação Ambiental

Segundo o Ministério do Meio Ambiente – MMA, no Brasil, a Educação Ambiental tem seu papel desde os séculos XIX e XX, onde houve a criação do Jardim Botânico no RJ; em São Paulo foi criado o primeiro parque estadual, e posteriormente por volta de 1920 o pau Brasil, considerado extinto. Uma das grandes conquistas foi por volta de 1934, onde através de um decreto 23.793 transforma a Lei o anteprojeto de Código Florestal, e a criação de vários parques, houve realmente a preocupação de preservar os recursos naturais. Em 1971, no RS, houve a criação da Associação Gaúcha de Proteção ao Ambiente Natural - AGAPAN.

Por volta de 1973, cria-se a Secretaria Especial do Meio Ambiente, SEMA, no âmbito do Ministério do Interior, que entre outras atividades, começa a fazer Educação Ambiental. Em 1979, O MEC e a CETESB/ SP, publicam o documento “Ecologia uma Proposta para o Ensino de 1º e 2º Graus”.

Nos anos 90 a Educação Ambiental toma outras dimensões com o I curso Latino Americano das Especializações em Educação Ambiental. O MEC resolve que todos os currículos nos diversos níveis de ensino deverão contemplar conteúdos de Educação Ambiental (Portaria 678 (14/05/91)). Projetos com o IBAMA e MEC, grupos de trabalhos em tese sobre Educação Ambiental, e encontros de políticas e metodologias para a EA, uma proposta Interdisciplinar de Educação Ambiental para Amazônia. IBAMA, Universidades e SEDUC’s da região, publicação de um Documento Metodológico e um de caráter temático com 10 temas ambientais da região. No ano de 2000, foi organizado um seminário de EA, pelo MEC em Brasília e em Setembro de 2004 é realizada a Consulta Pública do ProNEA, o Programa Nacional de Educação Ambiental, que reuniu contribuições de mais de 800 educadores ambientais do país.

Em novembro foi realizado o V Fórum Brasileiro de Educação Ambiental, após sete anos de intervalo ocorrido entre o IV Fórum, com o lançamento da Revista Brasileira de Educação Ambiental. (MMA. s d).

A definição da educação ambiental é buscar pela conservação dos recursos naturais, e prover a sustentabilidade considerando sempre a temática de forma holística, abordando aspectos socio-econômicos, políticos e ecológicos. Mello (2007) define como:

O artigo 1º da Lei nº 9.795/99 como “os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade”. Mesmo apresentando um enfoque conservacionista, essa definição coloca o ser humano como responsável individual e coletivamente pela sustentabilidade, ou seja, se fala da ação individual na esfera privada e de ação coletiva na esfera pública. Os princípios contidos no artigo 4º da lei buscam reforçar a contextualização da temática ambiental nas práticas sociais quando expressam que ela deve ter uma abordagem integrada, processual e sistêmica do meio ambiente em suas múltiplas e complexas relações, com enfoques humanista, histórico, crítico, político, democrático, participativo, dialógico e cooperativo, respeitando o pluralismo de ideias e concepções pedagógicas.

Hoje para viver em harmonia com a natureza é um desafio e tanto é preciso construir uma concepção de mundo, que para toda ação há uma reação, e a natureza responde muitas vezes, de forma não harmoniosa.

Reconhecer de que hoje existe uma crise ambiental, que decorre de um processo histórico que colocou a sociedade humana e meio em que estamos inseridos de lados opostos, peço para pensarmos na caminhada da humanidade e identificarmos, em paralelo a essa caminhada, um processo de individualização da humanidade.

Segundo Charlot (2013), essa especificidade decorre do fato de que a humanidade (usado para designar a humanidade enquanto conjunto dos seres humanos, por um lado e por outro, a humanidade, enquanto característica específica da espécie humana) revela o que é próprio do homem, foi criado pela espécie humana ao longo de sua história. Biologicamente, a espécie humana originou-se da evolução natural, mas a própria humanidade é produto da história e não da natureza. É inevitável o ser humano, ao longo de sua origem, que ao mesmo tempo faz parte da natureza, o homem é um ser inacabado e com a passar do tempo torna-se sujeito de ação, mas para isso acontecer de fato é necessário enfrentar um tema delicado, que é a educação ambiental. Se hoje o que chamamos de natureza, de certa forma isso que vivemos foi transformado pelo próprio homem, relação essa entre o homem e natureza e trabalho.

Desenvolver no sujeito uma prática condizente com a realidade que se encontra, na relação que há entre ambos, um necessita do outro para viver em plena harmonia. A transformação ocorre quando uma das partes não está cumprindo com sua função, neste ponto é importante que o sujeito tenha a validação do conteúdo de educação ambiental. Nesse momento a natureza é estática, pois ela responde quando o homem a transgrede de uma forma ou de outra sua essência. Mas para fazer tal fórmula funcionar, é preciso instigar e encorajar o sujeito para que possa gerar resultados positivos a respeito da natureza, fazer ela de aliada e não como inimiga.

Desta vez, é o adulto que, implícita ou explicitamente, é considerado corrompido. De certa forma o homem é corrompido porque ele traz consigo desde seus antepassados, a sua bravura de desbravador, modificador, mas, não sabemos que essa relação sócio-afetiva, não se dá de maneira amigável, é preciso que nós como sujeitos de ação, ajudar uns aos outros respeitando a natureza de forma amigável e a relação que é nos imposta precisa ser repensada, mesmo que nossa mãe natureza se volte contra a humanidade. "... a educação é um direito

antropológico de cada ser humano, tem por sua própria condição, o direito inalienável de ser educado pelos homens que o precederam” (CHARLOT, 2013).

A educação ambiental não é, entretanto, uma maneira de falarmos de uma só forma de educação, não é simplesmente uma “ferramenta” para resolvê-la determinados problemas ambientais que encontramos em nosso meio. A dimensão é maior e de fundamental importância as interações entre meio e seres humanos, isto é a base essencial para uma caminhada rumo ao enriquecimento da educação ambiental em nossa relação.

É preciso reconstruir nosso sentimento de pertencer à natureza no fluxo de vida do ser humano. A educação ambiental leva também a explorar os estreitos vínculos existentes entre identidade, cultura e natureza, e a tomar consciência de que, por meio da natureza, reencontramos parte de nossa própria identidade humana, de nossa identidade de ser vivo entre os demais seres vivos. É importante também reconhecer os vínculos existentes entre a diversidade biológica e a cultural, e valorizar essa diversidade “biocultural”. (SUAVÉ, 2005).

Não existe vida sem levar em conta os ciclos, matéria e energia, supõe-se que tudo o que constitui nosso Planeta é formado por átomos de energia e que juntos formam matéria, essa que devemos considerar uma amplitude de significância, a educação ambiental sempre aponta para uma conservação do meio ambiente biótico e abiótico, é inaceitável perceber que, quando fala-se em preservar, isso vale para a geração atual e a futura também, é simplesmente dizer para produzir, mas de forma sustentável. Aqui entra o papel do educador para com a sociedade escolar, preservar sempre de modo que essa e as gerações vindouras possam usufruir os mesmos direitos que a natureza nos proporciona, isso é sustentabilidade. Pensar o meio ambiente, como problema, exigir habilidades e competências, ou investigar criticamente, tudo isso faz uma relação direta com o sujeito que está inserido em seu meio, devendo tomar consciência de que todos os problemas ambientais fazem uma ligação direta com o socioambiental. A concretização desses projetos fortalecerá o sentimento de ação do indivíduo.

Pensar o meio ambiente como um sistema, seria a compreensão de algo que pediria ser decidido no futuro, ou seria o conjunto de elementos que encontram-se na natureza, fazendo a grande diferença. Ou uma educação de consciência ecológica, que traria de maneira mais abrangente a relação ecologia, sociedade e sistema, sendo o tripé da educação em prol de uma construção abortiva e crítica dos seres que se servem do meio em que estão inseridos. A diversidade e a riqueza de visão sistêmica e que nos traz a perspectiva de uma educação

ambiental consistente, de forma global, entre as várias esferas de governo de sociedade, seria como dizer passado presente e futuro, entre os mais variados modos de vida.

Seguindo a mesma linha de raciocínio, pensa-se o nosso meio como habitat, para nos aprofundar na questão educação ambiental. Na escola, casa, trabalho, em todos esses lugares há realidades diferentes e consiste em descobrir quais elementos estão inseridos nessas fases, grupos socialmente constituídos no lugar em que se vive. É de extrema importância a exploração dos recursos naturais, através de projetos de aprimoramento em prol a educação ambiental. Se realizada uma análise do meio ambiente como biosfera, ou seja, existe vida em todos os sentidos, e a vivência de múltiplas espécies é uma interdependência das realidades em nível global, porque não dizer que terra é uma grande matriz de vida, um lugar de solidariedade que transporta para outra dimensão, a cósmica que nos remete ao contexto de privilégios para utilizar de maneira vantajosa as duas educações, uma que é a ambiental e a outra uma educação para o desenvolvimento do ser como indivíduo e como sociedade. Mas isso de nada adianta se não entende-se essa teoria como a da "práxis", seria unir o que está sendo aprendido com a ação de como fazer, a prática. Suavé (2005) nos traz ainda que, a educação ambiental perde seu reconhecimento como lugar de interdisciplinaridade e de diálogo de saberes (saberes ligados às ciências biofísicas e humanas, saberes tradicionais, da experiência, do senso comum etc.) para tornar-se mais estreitamente ligada ao domínio das ciências biofísicas e da tecnologia, domínio privilegiado da nova "economia do saber".

Para mudar essa ótica se faz necessária a compreensão da sociedade em relação às questões ambientais. Neste sentido, insere-se a educação, exercendo papel fundamental na formação ambiental de cada cidadão. Para Minimi (2000 *apud* DIAS, 2004, p. 99), o caminho que viabiliza essa mudança é a Educação Ambiental - EA:

A EA é um processo que consiste em propiciar às pessoas uma compreensão crítica e global do ambiente, para elucidar valores e desenvolver atitudes que lhes permitam adotar uma posição consciente e participativa, a respeito das questões relacionadas com a conservação e adequada utilização dos recursos naturais, para a melhoria da qualidade de vida e a eliminação da pobreza extrema e do consumismo desenfreado.

Os profissionais da área de educação têm papel fundamental na difusão da educação ambiental. Educar é uma arte, muitas vezes árdua, mas capaz de sensibilizar os cidadãos em relação às problemáticas ambientais.

Os meios de comunicação também possuem importante influência sobre a formação crítica de um indivíduo, amplificado pelo constante e vertiginoso avanço tecnológico que possibilita rápida veiculação das notícias pelo mundo. Esses veículos se tornaram importantes

ferramentas aos educadores ambientais para o aperfeiçoamento das suas práticas educacionais.

2.4 A Política da Educação Ambiental e a Globalização

Em primeiro lugar é preciso compreender os recursos naturais como bens comuns de uma coletividade, indispensáveis ao acesso a esses recursos como um direito que é do público e universal. Pensar economicamente, muitas vezes é cegamente esquecido o princípio de elementos de que toda economia e riqueza social merece ser descaracterizada; todo recurso natural deve ser preservado, isso é consciência ambiental e global, não podemos nos eximir das responsabilidades que temos diante do planeta, cada ser existente precisa ter a consciência global de preservação, de ter educação ambiental embutida na mente. Diante dessa afirmação a EA é concebida socialmente quando todos nós unidos lutarmos para uma sociedade mais verde, onde podemos nos beneficiar mutuamente, fazer um esforço mutuamente para triplicar a crise ambiental que se instaura a partir dos anos 70, usar uma política transformadora da realidade socioambiental, é capaz de ultrapassar fronteiras sem medir esforços, temos que ter compromisso com a transformação social e individual, homem e natureza precisa andar de mãos dadas, juntas são mais fortes para poder acompanhar a globalização, com políticas mais serias em termos ambientais.

Loureiro (2011, p. 140), implica em desenvolver a consciência essencial e que a questão ambiental se origina e se expressa no conflito entre interesses privados e públicos pelo acesso e pela apropriação dos recursos naturais. Politizar a Educação Ambiental é desenvolver a noção de qualidade de vida, incentivar o estímulo para que a sua redistribuição seja adequada para aqueles que de certa forma conquistaram a expansão da Educação Ambiental. Somos portadores de direitos e deveres, e em se falando de meio ambiente como bem público e o tratamento do acesso a um meio saudável com um direito de cumprir sua cidadania, a participação de toda a sociedade e de muita valia nesse processo de conscientização global, sem esquecer que é preciso politizar esse conceito através de métodos e práticas condizentes, e quem sabe embutir nos currículos esse tema que é tão relevante, todo processo de educação reque tempo e persistência para amadurecer a idéia de conscientização humana.

Já para Dias (2003, p. 93), a politização da EA, implica em pensar e agir de forma que passou a orientar a conduta das pessoas na maioria dos países com alto poder de pressão de consumo sobre os recursos naturais, não tardaria a causar estresses cumulativos e todo o planeta. Os grandes processos da EA promovem a sensibilização das pessoas a respeito da questão reais de configurar perspectivas de mudanças em longo prazo. Quebrar o paradigma da consciência global, as discussões acerca do meio ambiente que tão é rico deve ser preservado para que as futuras gerações possam usufruir da mesma forma, capitalistas querendo engordar os cofres a todo custo, e muitas vezes esquece-se de olhar nesse sentido. É preciso de forma retórica e firme analisar a consciência de cada um, e depois fazer a parte de semeadores de educação a todos, como forma de valoração dos deveres como cidadãos livres e conscientes. Vive-se em uma sociedade totalmente reformada e capitalista, onde buscar o conhecimento e transmiti-lo de forma certa aos nossos irmãos é a forma mais justa cuidadosa que pode-se fazer.

O Brasil é um dos únicos países da América Latina que possui uma lei específica de Educação Ambiental, é a lei nº 9.795 de 99, sem dúvida é um grande avanço e uma grande conquista, a lei vem de certa forma para ajudar e conscientizar a população de sua importância, nela encontra-se direitos e deveres que de certa forma auxiliam para a tomada de decisões quando se impetra algum direito ou dever em nosso cotidiano.

2.5 Educação Ambiental e a Sociedade

A educação é uma ferramenta de elemento estratégico na formação do indivíduo, agora vamos conectar ao ambiente em que estamos inseridos, A Educação Ambiental nada mais é uma práxis educativa e social. Para Loureiro (2011), a atuação educativa instrumental e crítica, a partir da concepção do ambiente como algo reificado, facilita a perspectiva de que podemos fazer na práxis educativa é sensibilizar, minimizar ou mitigar os problemas existentes no contexto atual, por uma correta gestão dos recursos naturais. O grande problema que enfrenta-se diariamente é que as pessoas sabem do seu dever, mas que por alguma razão outras necessidades vêm por primeiro e deixa-se por fazer o que é mais bonito e especial na natureza, o cuidar do ambiente em que se está inserido. Por muitas vezes o ser humano é capaz de fingir que não é ambientalista nato, quando nascemos carregamos dentro de nós a essência da natureza que é a vida, e só temos vida quando cuidamos do meio em que estamos inseridos, e a Educação Ambiental é meramente uma consequência.

Portanto, a educação se dá por duas fases, a primeira seria que o conhecimento transmitido é assimilado por aspectos técnicos num contexto social, quanto mais domínio técnico e científico, maior é a capacidade de intervenção de modo qualificado no ambiente. A segunda fase seria teoricamente a influência da família na escola, as relações com a comunidade possibilita que o indivíduo construa sua própria percepção crítica de si e da sociedade que o cerca, a inserção social em uma base de respeito para com o próximo, seja qual for a educação formal ou não, somos resultados de processos e que de tempo em tempo somos modificados pelo meio e pela pressão do consumismo, precisa-se ser dinâmico e capaz de analisar o nosso modo de agir para poder conjecturar os objetivos que tanto se almeja na educação.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A educação ambiental cada vez mais, vem mostrar a importância dentro do contexto histórico da humanidade, é fundamental a inserção de toda comunidade e a participação de todas as entidades que formam o elo de uma sociedade tecnicamente unida, deve-se buscar primeiramente a interação com a educação primária para alcançar objetivos concretos, seguindo com os pais, tanto educadores como educandos precisa-se a inserção no mundo da educação ambiental.

No artigo, busca-se resgatar a compreensão dos antecedentes contextuais da história e da sociedade que contribuíram com o surgimento da educação ambiental e sua dimensão sócio-política, enquanto sua parte de construção e estratégia em busca de novos sentidos para a vida e para a sociedade como um todo. Esse artigo tenta transmitir um aspecto amplo a respeito de educação, com aspectos discutidos pelo fato de estarmos continuamente no processo de exploração da cognição, da emoção e política sobre a temática em questão que, por sua vez, ainda é bastante discutida.

Não propõe-se uma uniformização da EA, ao contrário, acredita-se que deva ser exercida uma criatividade e imaginação dos educadores e dos educandos, para assim buscar uma alternativa onde homem e meio possa viver em harmonia, demonstrando que, no âmbito das escolas, a EA realiza-se de maneira bastante diversificada quanto aos objetivos, sentidos e significados bem distantes de uma proposta que pode, de fato, se situar dentro de uma

pedagogia crítica, que possa transformar e ao mesmo tempo ter como resultado a emancipação do indivíduo.

Transformar a ação social em uma educação consistente e que emancipa o indivíduo ainda é um grande desafio na atualidade, mas é preciso que ao longo do tempo faça frente a demandas sócias uma construção de visão holística e para que não possa-se cair em armadilhas de uma educação vazia e sem resultados, frente a isso atender a fins de capital sem um planejamento estratégico a longo prazo. A Educação Ambiental é transformadora quando ela é assumida como conservadora e que possa consolidar de fato os objetivos propostos pela unidades de ensino que de fato estão ligados a transmissão do conhecimento, bem como toda sociedade participativa.

REFERÊNCIAS

CHARLOT, Bernard. **Da relação com o saber às práticas educativas**. 1. Ed. São Paulo: Cortez 2013. P. 233-278. (coleção docência em formação: saberes pedagógicos).

DIAS, Genebaldo Freire. **Educação ambiental: Princípios e práticas**. São Paulo: Gaia, 2004.

_____. DIAS, Genebaldo Freire. **Educação ambiental: Princípios e práticas**. São Paulo: Gaia, 2003.

LOUREIRO, Frederico Bernardo. **Educação ambiental: repensando o espaço da cidadania / 5 ed.** São Paulo: Cortez 2011.

MEDINA, N. M. Formação de Multiplicadores para Educação Ambiental. In Revista **Eletrônica do Mestrado em Educação Ambiental - FURG**. Vol. 1. Out. - Dez/1999. 16 p.

MELLO, S. Soraia, Rachel. **Vamos cuidar do Brasil: conceitos e práticas em educação ambiental na escola / [Coordenação: – Brasília: Ministério da Educação, Coordenação Geral de Educação Ambiental: Ministério do Meio Ambiente, Departamento de Educação Ambiental: UNESCO, 2007. 248 p.: il.; 23 x 26 cm. Vários colaboradores. ISBN 978-85-60731-01-5 1. Educação ambiental – Brasil. 2. Educação básica – Brasil. I Título.**

MMA – Ministério do Meio Ambiente. s.d Disponível em: <http://www.mma.gov.br/educacao-ambiental/politica-de-educacao-ambiental/historico-mundial> Acesso em 29 mar 2016.

MORALES, A. Góis. 2004. **Educação Ambiental em Busca de uma Sociedade Sustentável**. Disponível em www.amigosdanatureza.org.br >, acesso em: 19 abr 2016.

SUAVÉ, Lucie. **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v. 31, n. 2, p. 317-322, maio/ago. 2005.